

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA N.º 09/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de pesquisa**, conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas **01 vaga** para o Curso de Odontologia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Odontologia	SUSCEPTIBILIDADE <i>In Vitro</i> , FATORES DE VIRULÊNCIA E OCORRÊNCIA DE <i>Staphylococcus aureus</i> NA CAVIDADE ORAL E SEU TRÁFEGO ORO-NASAL EM ADULTOS	Alexandra Flávia Gazzoni	20h	01

### 02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Odontologia**.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleta de espécime clínico provenientes de unhas, mucosa do nariz e cavidade bucal com swab dos pacientes que estão em atendimento na Clínica Odontológica da FSG.</li> <li>- Identificação do <i>S. aureus</i> dos sítios anatômicos coletados.</li> <li>- Guarda e manutenção das cepas positivas para <i>S. aureus</i> dos pacientes positivos na Coleção de Cultivos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> </ul>

<p>Bacterianos da Faculdade de Odontologia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação da susceptibilidade frente aos fármacos antibacterianos.</li><li>- Identificação dos fatores e virulência das cepas resistentes.</li><li>- Confecção e envio de trabalhos a congressos.</li><li>- Apresentação de resultados em congressos.</li><li>- Escrita e publicação de artigos científicos na área estudada.</li><li>- Apoio técnico no projeto de <i>Candida spp.</i> pertencente a Clínica Odontológica da FSG.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acumular monitorias e bolsas;</li><li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li><li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li></ul>
--	--

#### 04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### 05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

#### 06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de 20 a 22 de fevereiro 2018, no período, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### 07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de pesquisa:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

#### 08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

#### **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

#### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

#### **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

#### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 16 de fevereiro de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2018/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	